



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 688 DE 29 DE MAIO DE 2026

“Designa o Assessor Lucas Vinícius Matos Melo da Silva para realizar visita técnicas nas subseções do Coren-SC no período de 08 a 12 de junho 2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a necessidade de busca de materiais nas Subseções do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Lucas Vinícius Matos Melo da Silva realizar as atividades supracitadas, como segue:

- 08/06/2026 – Criciúma
- 09 e 10/06/2026 – Blumenau e Joinville
- 11 e 12/06/2026 – Lages, Caçador e Chapecó.

Art. 2º O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária